

**PROJETO DE LEI Nº 900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

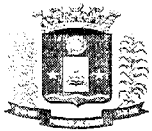
**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS  
ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos quarenta reais) devido a necessidade de devolução do saldo remanescente referente ao convênio com a Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais nº 376/2014, cujo objeto era a reforma e adequação dos sanitários do Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0008	Pouso Alegre Com Mais Esporte e Lazer Para Todos	
Projeto	1165	Reforma do Estádio Municipal	
Elemento de Despesa	449051.00	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>15.740,00</b>
Fonte de Recurso	124	<i>Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social</i>	



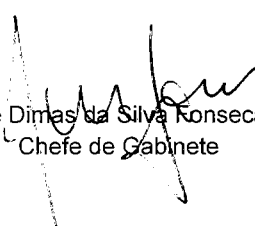
Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

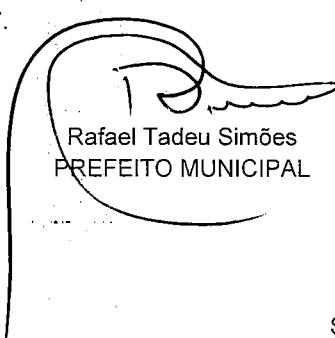
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	04	Superintendência de Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0009	Pouso Alegre Com Mais Cultura e Alegria	
Projeto	2016	Revitalização da Maria Fumaça - Convênio	
Elemento de Despesa	339039.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>15.740,00</b>
Fonte de Recurso	124	<i>Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social</i>	

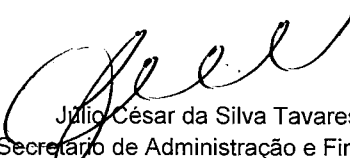
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

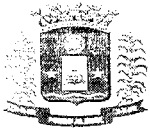
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2017.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

  
Rafael Tadeu Simões  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ref.: Projeto de Lei nº 900, de 12/12/2017

O Município de Pouso Alegre celebrou no final de 2014 convênio de repasse sob nº 376/2014 com a Secretaria Esportes do Estado de Minas Gerais para apoio financeiro para reforma do Estádio do Mandu, no valor de R\$ 152.757,70.

A Secretaria de Estado determinou através do Ofício 1353/2017 (anexo) a prestação de contas desse convênio, que dentre os documentos requeridos está a devolução do recurso existente na conta vinculada ao convênio. Verificou-se que na conta vinculada a existência de saldo de R\$ 15.739,52, que necessitam ser devolvidos ainda este ano, para fins de atendimento à legislação que regulamenta o convênio.

Ao efetuar a devolução, deparou-se com a inexistência de previsão orçamentária, que contemple o recurso existente em conta vinculada. Dessa forma, para atender legislação que regulamenta a prestação de contas de convênios com o Governo do Estado de Minas Gerais, solicitamos criação de dotação orçamentária específica para efetivação da devolução do recurso financeiro e prestação de contas finais desse convênio.

Contando com o apoio dos nobres Edis, solicito que o presente Projeto de Lei seja votado favoravelmente.



**Rafael Tadeu Simões**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Esportes

OF SPGF.DCP n 1353/2017

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

Prezado Convenente,

A Secretaria de Estado de Esportes vem respeitosamente, nos termos da legislação vigente, informar a V.sa. que analisamos o processo de Prestação de Contas do Convênio nº376/2014, no valor total de R\$152.757,70 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) – "Apoio financeiro para reforma do estádio municipal Mandu", firmado com esta Prefeitura, e constatamos as seguinte pendências:

1. Cópia autenticada de despacho adjudicatório e de homologação.
2. Contrato de prestação de serviços.
3. Comprovantes de originais de despesas realizadas.
4. Comprovante de devolução de saldo não utilizado no objeto convênio.
5. Comprovante de devolução de saldo de rendimentos de aplicação financeira, não utilizado no objeto convênio.

A referida documentação deverá ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste ofício, sendo que após este prazo, esta Prefeitura será bloqueada no SIAFI, o que implicará na suspensão de quaisquer transferências de recursos financeiros pelo Estado de Minas Gerais.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato no (31) 39154793.

Atenciosamente:

  
**Roberto Reis**

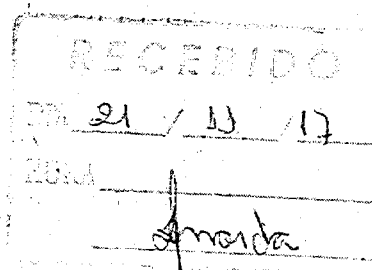
Analista de Prestação de Contas

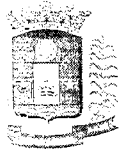
  
**Danielle Torrent**

Diretora de Convênios e Parcerias

Exmo. Sr.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito de Pouso Alegre  
Pouso Alegre - Minas Gerais





**ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**

Para compor o Projeto de Lei que trata sobre a criação de dotação orçamentária para devolução de saldo remanescente referente ao convênio com a Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais nº 376/2014, cujo objeto era a reforma e adequação dos sanitários do Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi, com recursos oriundos de transferências de convênios, vinculado a ação Reforma do Estádio Municipal, informamos que o objeto será contemplado na seguinte dotação de recurso vinculado a ser criada: 02.12.27.812.0008.1165-44905100, valor R\$ 15.740,00, fonte 124.

A referida despesa será objeto de dotação específica, sendo abrangida por crédito próprio que será previsto no programa de trabalho constante do orçamento anual, atendendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, adequando-se aos parâmetros financeiros da administração.

Estimamos também que o total da despesa com o recurso vinculado comprometerá 100% (cem por cento) da receita vinculada para o exercício financeiro atual.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO – Recurso Vinculado**

Valor da receita estimada para 2017 .....	R\$ 15.740,00
Valor da Despesa.....	R\$ 15.740,00
Percentual da despesa sobre a receita .....	100%

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2017.

  
João César da Silva Tavares  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS